**Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00625/2014**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 625/2014.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00625/2014:

 Art. 1º - Altera a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 625/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

 "Art. 4º - O rol de médicos cadastrados ficará à disposição do município, que escolherá o profissional credenciado para a prestação de serviços médicos respeitando os seguintes critérios de desempate:

I - Que seja especialista na área em que for contratado;

II - Que tenha maior tempo de formação médica;

III - Que seja residente no município de Pouso Alegre."

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 3 de Junho de 2014.

|  |
| --- |
|  Dr. Paulo |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Emenda tem por finalidade garantir a contratação de Prestadores de Serviço de Saúde de forma transparente e justa.
Os critérios de desempate são necessários devido à possibilidade de haver maior número de profissionais interessados para as vagas ofertadas.

Sala das Sessões, em 3 de Junho de 2014.

|  |
| --- |
|  Dr. Paulo |
| VEREADOR |